

**CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**

**ATA DA QUARTA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES E ANÁLISE E
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h00min, reuniu-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, situada à Rodovia BR-050, km 278 s/nº (antigo prédio do DNIT) – Bairro São Francisco, Catalão - GO, os membros integrantes da Comissão Especial Organizadora de Processo de Chamamento Público (Credenciamento) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pela Portaria nº 1.919, de 18 de julho de 2019, alterada pela Portaria nº 573, de 13 de Abril de 2021, para Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação complementar de serviços públicos de saúde, de plantões médicos, através de médicos plantonistas, na especialidade médica de **CLÍNICO GERAL**, junto ao Hospital de Campanha de Catalão – HCAMP, aprovadas pelo CMS – Conselho Municipal de Saúde por meio da Resolução nº 048, de 05 de abril de 2021 (homologada em 20 de abril de 2021), de acordo com o Edital de Chamamento Público – Credenciamento nº 001/2021, com o objetivo de proceder a abertura dos envelopes contendo a “Documentação de Credenciamento”, referente ao Credenciamento em epígrafe. Ato seguinte, a Presidente abriu a sessão informando que não foi registrado qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do Edital e seus anexos (item 2.1 do Edital), bem como não houve registro de pedido de impugnação ao ato convocatório do Chamamento Público/Credenciamento (item 3.1). Informou, também, que a abertura dos envelopes se daria pela ordem de protocolização da documentação. Em seguida foram abertos os envelopes e analisada toda a documentação exigida para credenciamento (item 5.4 e seguintes) apresentada pelos interessados, observado a ordem de protocolização (itens 5.3.2, 6.6 e 7.1), para verificação do atendimento das condições de credenciamento de acordo com as exigências do edital (item 8.1). De acordo com o item 5.1 e 5.3.1 do Edital, as pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas deveriam apresentar, a partir do dia 28 de maio de 2021, no ato da inscrição, documentação constante do tópico 5.4 e seguintes para fins de habilitação ao credenciamento. Após análise minuciosa de toda a documentação apresentada pelos interessados, a Comissão, em atendimento aos itens 10.1, 10.3 e 10.4 do Edital, e constatado que nenhum dos interessados se enquadravam no disposto nos itens 9.2.1, 9.2.2 e 9.2.4 do Edital, pela unanimidade de seus membros, decidiu pela habilitação dos interessados que apresentaram a documentação válida exigida e que cumpriram todas as exigências estabelecidas no Edital (item 9.1), chegando ao seguinte julgamento:

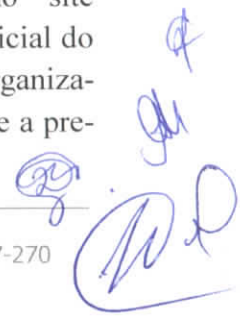
ORDEM DE PROTOCOLIZAÇÃO	PROTOCOLO Nº	INTERESSADO (A)	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
01	2021025087 17/08 às 14h26	R GOMIDE NAVES EIRELI	20.649.706/0001-96	INABILITADO
02	2021027060 01/09 às 13h57	A.S.O. CONSULTORIA MEDICA S/S	25.111.644/0001-88	HABILITADO
03	2021026642 03/09 às 10h14	GÉRLIA BERNARDES DA SIL- VEIRA SERVIÇOS MÉDICOS	40.422.429/0001-91	HABILITADO

Ato contínuo, relata a Comissão os motivos de inabilitação dos interessados mencionados na Tabela 1:

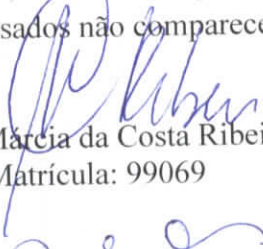
Tabela 2


Protocolo Nº	INTERESSADO (A)	MOTIVOS DA INABILITAÇÃO
2021025087	R GOMIDE NAVES EIRELI	Não foram apresentados os seguintes documentos: 1) Curriculum Vitae dos profissionais de saúde vinculados à empresa; 2) Comprovante de endereço da empresa; 3) Alvará sanitário da empresa; 4) Alvará de Localização da empresa; 5) Comprovante de inscrição do CNES e 6) Prova da inscrição da pessoa jurídica e do responsável técnico na entidade profissional.

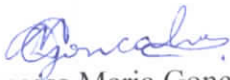
A par da decisão desta Comissão Organizadora quanto à inabilitação dos interessados constantes da Tabela 2, considerando que o presente Chamamento Público tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, enquanto o mesmo permanecer em aberto, os interessados que tiveram seu pedido de credenciamento inabilitado poderão apresentar nova documentação a fim de solicitar seu credenciamento, ou, nos termos do item 11 do Edital (Dos Recursos Administrativos), interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, na forma estabelecida. Decorrido o prazo recursal, será publicado o resultado final da análise da documentação e dos recursos, sendo os interessados habilitados declarados CREDENCIADOS, nos termos do item 10.1 do Instrumento Convocatório. Posteriormente, a Comissão avaliará as inscrições protocoladas após às 09h do dia 17 de setembro de 2021, onde será publicada nova ata com a convocação dos demais interessados que apresentarem documentação para efeito de credenciamento, e assim, atender a demanda do Hospital de Campanha de Catalão – HCAMP de Catalão. O extrato desta ATA será divulgado no site www.catalao.go.gov.br, no sítio eletrônico do Município na internet e no Diário Oficial do Estado. Nada mais havendo a tratar e relatar, a Presidente da Comissão Especial Organizadora de Processo de Chamamento Público, declarou encerrada a sessão, lavrando-se a pre-





sente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos demais membros da Comissão, ressaltando-se, contudo, que os interessados não compareceram a esta sessão.


Maria Márcia da Costa Ribeiro
Matrícula: 99069


Michele Aparecida Aires
Matrícula: 103912


Vanessa Maria Gonçalves
Matrícula: 99677


Gislene Aparecida Marques Coelho
Matrícula: 99089


Aura Camila Coimbra de Mesquita
Matrícula: 104238